

EDITAL Nº 12/2025 – PPGE/CAPF/UERN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente, o **processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de alunos especiais do PPGE no semestre 2025.2**.

1 DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	Cr/CH	Professores (as)	Dias/Horários	Início	Vagas
Escrita e Comunicação Científica	4/60	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra José Cezinaldo Rocha Bessa	Terças-feiras (7h50 às 11h40)	05/08	5
Formação do Leitor e Ensino de Literatura	4/60	Diana Maria Leite Lopes Saldanha Maria Eridan da Silva Santos	Terças-feiras (13h às 17h40)	05/08	5
Seminário Temático 3: “Infâncias e Etnografias: outras possibilidades metodológicas”	1/15	Maria Roberta de Alencar Oliveira	Terças-feiras (14h55 às 17h40)	12/08	5
Tópicos Avançados em Ensino 3: “Inclusão escolar e pesquisa em educação: práticas inovadoras na formação de professores(as)” - 30h	2/30	Disneylândia Maria Ribeiro Bruna Gonçalves de Oliveira	Quartas-feiras (7h50 às 11h40)	06/08	5
Tópicos Avançados em Ensino 4: “Ensino e práticas pedagógicas na Educação Infantil: interações e brincadeiras no processo de aprendizagem”	2/30	Maria da Conceição Costa Zildene Francisca Pereira	Quintas-feiras (7h50 às 11h40)	07/08	5

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a)** portadores de diploma de graduação em cursos de licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b)** portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;
- c)** portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

2.2 É permitido a cada candidato se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina.

2.3 As inscrições ocorrerão nos dias **25, 26, 27 e 28 de julho de 2025**, através do sistema SIGAA/UERN (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

2.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, depositados nominalmente, por transferência bancária convencional ou PIX (não agendado), na **conta corrente UERN PPGE, de nº 39419-X Agência 4687-6, Banco do Brasil** (não serão aceitos depósitos efetuados

via envelope em autoatendimento). A chave para transferência via PIX é o e-mail ppge.pferros@uern.br. Em caso de transferência bancária convencional a partir de conta corrente de outros bancos (Via DOC ou TED), será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02);

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) fotocópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação;

d) fotocópia do histórico escolar do Curso de graduação;

e) fotocópia do documento de identidade (RG ou CNH) e CPF, ou passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);

f) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

g) fotocópia do título de eleitor;

h) certidão de quitação eleitoral emitida, **exclusivamente**, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro;

i) fotocópia da carteira de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

j) carta de intenção, **necessariamente digitada e devidamente assinada**, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina. (MODELO APÊNDICE I).

2.5 Não serão aceitas solicitações de inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no subitem 2.4 deste Edital.

2.6 Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.7 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Programa e com as normas deste Edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina realizar(em) a seleção.

3.2 Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina deferir ou não o processo.

3.3 O resultado desta seleção será divulgado **até o dia 31 de julho de 2025**, no portal do PPGE no SIGAA/UERN (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1062).

3.4 Deste resultado não caberá recurso.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas acontecerão no dia **01 de agosto de 2025**, no sistema SIGAA/UERN, e serão efetivadas pela própria Secretaria do PPGE.

5 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	18 de julho de 2025
Inscrições	25 a 28 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	Até 31 de julho de 2025
Matrículas (pela secretaria do PPGE)	01 de agosto de 2025
Início das aulas	04 de agosto de 2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabiliza por possíveis dificuldades encontradas pelos candidatos durante a inscrição, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem o correto envio dos documentos.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do programa.

6.3 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar o portal do PPGE no SIGAA/UERN: (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1062) ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail ppge.pferros@uern.br.

Pau dos Ferros/RN, 18 de julho de 2025.

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa

Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Ensino PPGE/CAPF/UERN
PORTARIA Nº 2149/2025-GP/FUERN, DE 24 DE JUNHO DE 2025



MODELO CARTA DE INTENÇÃO¹

Eu, _____,
venho solicitar ao professor(a) _____
_____ vaga para cursar a disciplina: _____
_____ no semestre 2025.2, na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:

_____, ____/____/2025.
ASSINATURA LOCAL/DATA

¹Máximo de 02 (duas) laudas.